



SESCOOP/AL

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado de Alagoas

DISTRATO

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato de um lado, **Consult Consultoria e Serviços Empresariais Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.537.110/0001-03, com sede na Rua Rodrigo Acioli Mota, nº 78 A, gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57.057-971, doravante simplesmente denominado de **PRIMEIRA DISTRATANTE** e, de outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede social na Avenida Governador Lamenha Filho, nº 1880, bairro Feitosa, Maceió/AL, neste ato representado por sua Superintendente Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, administradora de empresas, CPF nº XXX.390.814-XX, doravante denominado de **SEGUNDO DISTRATANTE**, resolvem de comum acordo celebrar o presente distrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Resolvem os signatários do presente instrumento, de comum acordo, rescindirem o contrato de prestação de serviços de instrutoria firmado por meio da Ordem de Execução de Serviços do Processo nº 205/2022, datada de 13 de maio de 2022, que tinha como objeto específico Curso Básico de Cooperativismo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dispensam ambos os signatários do presente instrumento qualquer multa convencional e/ou legal ou qualquer outra que possa a vir a incidir, bem como a necessidade de qualquer notificação e/ou prazo para a confecção do presente instrumento.



SESCOOP/AL

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado de Alagoas

CLÁUSULA TERCEIRA

Declara o Primeiro Distratante que nada tem a receber, a qualquer título, do Segundo Distratante.

CLÁUSULA QUARTA:

O Primeiro Distratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para protocolar na sede do Segundo Distratante qualquer documento referente ao contrato roa distratado, sob pena de responder pelas sanções cabíveis.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas.

Maceió, 28 de Maio de 2022.

Primeira Distratante

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas –

SESCOOP/AL

Marivá Pereira de Oliveira

Superintendente

Testemunhas:

João André Gomes de Souza

Nome:
CPF 067 843 374 82

Riclévia Rosalena B. Martins

Nome
CPF 111.XXX.XXX.45